

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO QUARENTA E TRÊS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E OITO

Aos seis dias do mês de Novembro de dois mil e oito, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.

Seguidamente, foi colocada para discussão e aprovação a acta número quarenta e dois de reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Álvaro Beijinha, Manuel Mourão e Pedro do Ó Ramos, por não terem estado presentes.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

-----ANTES DA ORDEM DO DIA ----- REUNIÃO DO CONSELHO GERAL DA ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

O Senhor Presidente deu conhecimento que participou no Conselho Geral da ANMP, o qual teve lugar, em Coimbra, no dia trinta e um de Outubro do ano em curso, onde foram tomadas posições, por unanimidade, relativas ao Orçamento de Estado 2009 e QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional. Acrescentou que os documentos aprovados serão presentes à Câmara Municipal.

CUIDADOS PRIMÁRIOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

O Senhor Presidente informou que tomou conhecimento que não iam ser renovados os contratos de quatro enfermeiros, um técnico de higiene oral, um técnico de terapia da fala e dois médicos que prestavam serviços nas freguesias de S. Domingos, Vale de Água, Alvalade, Ermidas, Abela, Cercal do Alentejo e Santo André, respectivamente, cujas datas de expiração dos contratos eram 31 de Outubro, 6 e 20 de Novembro do ano em curso, contrariando o que tinha sido garantido pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, de que seriam tomadas medidas a tempo e horas, quando numa reunião que teve lugar no mês de Junho, o alertou para esta situação.

Acrescentou que, de imediato, solicitou esclarecimentos e a intervenção daquele responsável do Governo, ao mesmo tempo que começou a responder às questões colocadas pelos órgãos da Comunicação Social sobre este assunto.

Mais informou que a resposta do Senhor Secretário de Estado foi no sentido de confirmar o que estava a ser reproduzido nos jornais, ao mesmo tempo que se mostrou indignado pela falta de cumprimento das orientações que tinha dado no sentido de garantir a continuidade dos contratos daqueles técnicos de saúde, voltando a referir que a situação seria resolvida a contento.

Acrescentou que, posteriormente, o Director do Centro de Saúde de Santiago do Cacém recebeu uma comunicação em que lhe transmitiam que estaria garantida a continuidade dos contratos, quando alguns técnicos já estavam em casa, o que levou aquele responsável a solicitar mais esclarecimentos à ARS – Administração Regional de Saúde sobre o assunto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

A resposta que obtive foi de que os contratos daqueles técnicos de saúde estavam garantidos até ao dia quinze do mês em curso.-----

Informou ainda que ao tomar conhecimento daquela situação informou o Senhor Secretário de Estado sobre a comunicação da ARS, o qual respondeu que deveria haver algum equívoco sobre este assunto. -----

Mais informou que, entretanto, foi informado, verbalmente, pelo Senhor Secretário de Estado que a continuidade dos contratos estaria garantida, até 30 de Julho de 2009, excepto o do técnico de higiene oral. -----

O Senhor Presidente informou também que, na semana anterior, tinha reunido com as Juntas de Freguesia e Comissão de Utentes, a quem transmitiu a informação do Senhor Secretário de Estado sobre o assunto. -----

Deu também conhecimento que ficou marcada, para seis de Novembro, uma nova reunião, com aquelas entidades, para avaliar a situação dos Cuidados Primários de Saúde no Município e a situação no Hospital do Litoral Alentejano, bem como outras questões pendentes neste âmbito nomeadamente, o reforço de médicos, os cuidados primários nas freguesias de Santa Cruz e de Vale de Água, onde nenhum médico dá assistência, a extensão dos horários e cuidados de enfermagem no Centro de Saúde de Santiago do Cacém e extensão de Saúde de Santo André. -----

Por último informou ter conhecimento de que tem sido valorizado o papel da Câmara Municipal nestas questões.-----

CANDIDATURAS NO ÂMBITO DA REDE DO CORREDOR AZUL-----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos questionou sobre o ponto de situação relativo àquelas candidaturas.-----

O Senhor Presidente informou que as candidaturas estão em apreciação. -----

Acrescentou que foram apresentadas somente dezassete candidaturas, porque alguns municípios não o conseguiram fazer.-----

Mais informou que os cinco Municípios do Litoral Alentejano apresentaram candidaturas dos seus centros urbanos, e escolheram como coordenador o Município de Santiago do Cacém. -----

Informou ainda que tudo indica que a candidatura da Cidade de Vila Nova de Santo André, será aprovada, embora com uma redução na verba inscrita, porque não terá sido aprovado o projecto de um dos parceiros. Acrescentou que se irá aguardar uma informação oficial sobre este assunto para depois se analisar. -----

-----ORDEM DO DIA-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia cinco de Novembro do corrente ano, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 477.589,19 € (quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e oitenta e nove euros e dezanove cêntimos)-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 487.181,74 € (quatrocentos e oitenta e sete mil cento e oitenta e um euros e setenta e quatro cêntimos)-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Hasta Pública para venda de prédio urbano.-----

REFERÊNCIA: Processo número um, tipo doze – zero um, do ano de dois mil e oito, da Secção de Aprovisionamento e Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Adjudicar em propriedade plena, o prédio urbano, destinado a habitação, sito na Rua Conde de Avilez, nº 46, e Rua Poetisa Alda Guerreiro, nº 13, em Santiago do

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Cacém, à Senhora Maria José Mendes Raimundo, pelo preço de 25.500,00 €, acrescido de IVA à taxa legal, e nas restantes condições da Hasta Pública. -----

FUNDAMENTOS: 1. Em conformidade com as condições da Hasta Pública. -----

2. Não houve mais propostas.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Hasta Pública para venda de prédio urbano, sito na Rua Gago Coutinho, nº 4, em Santago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número três, tipo doze – zero dois, do ano de dois mil e oito, da Secção de Aprovisionamento e Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

Estando presentes, na Sala de Sessões, potenciais interessados, o Senhor Presidente recordou as condições da Hasta Pública daquele prédio, cuja base de licitação, era de 22.500,00 € (Vinte e dois mil e quinhentos euros), e concedeu a palavra aos presentes, para esclarecimento de eventuais dúvidas.-----

Interveio o Senhor Luís Ribeiro da Silva que começou por questionar sobre os critérios do valor base de licitação, considerando que era muito elevado, tendo em conta o estado de degradação do edifício em causa. -----

O Senhor Presidente esclareceu que aquele valor foi determinado por opção da Câmara Municipal. -----

Interveio em seguida o Senhor Arquitecto Raul Albuquerque, questionando se o volume do edifício que está enterrado poderá ser usado na sua recuperação, e se é possível aumentar o beirado, para a eventual construção de um sótão que permita a entrada de mais luz através do telhado. -----

O Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Arquitecto Ricardo Ambrósio, o qual esclareceu relativamente à primeira questão que o espaço enterrado do edifício pode ser usado, desde que não haja aumento da volumetria, de acordo com o previsto no REGEU e legislação em vigor. -----

No referente ao aumento da cércea referiu que não será permitido, conforme foi indicado no edital através do qual foi publicitada a Hasta Pública. -----

O Senhor Arquitecto Raul Albuquerque referiu não compreender a razão porque é permitido a alguns o aumento da cércea dos edificios e a outros não, dando alguns exemplos. Acrescentou que, não havendo regras claras sobre estas questões para a zona histórica, poderão surgir algumas confusões.-----

Relativamente ao valor do bem colocado em Hasta Pública, considerou que o mesmo deve ser esclarecido, porque estará ferido de ilegalidade. Acrescentou que para apurar aquele valor é necessário perceber as condicionantes relativas à recuperação do edifício; se é possível abrir janelas na parte detrás do mesmo e na parte de baixo que pode ser utilizada, dado que estas situações podem fazer com que o valor do mesmo duplique. -----

Interveio novamente o Senhor Luís Ribeiro da Silva, referindo que aquele edifício teria inicialmente duas frestas na parede a tardo, sendo que uma delas foi transformada em janela, de forma ilegal, acrescentando que na adjudicação do mesmo deve ficar salvaguardado o interesse dos proprietários do terreno vizinho sobre esta situação. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que a questão do direito de vista, é matéria do direito privado, à qual os vizinhos se podem opor. -----

Interveio novamente o Senhor Arquitecto Raul Albuquerque, referindo que a Câmara Municipal está a vender um bem de direito privado e está a vender com a garantia da existência daquela janela. -----

Acrescentou que o uso do bem é serviços, questionando se a sua mudança para comércio ou habitação, se traduzirá em algum ónus. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Arquitecto Ricardo Ambrósio esclareceu que, de acordo com o PU, o mesmo poderá servir para habitação, comércio ou serviços. -----

O Senhor Arquitecto Raul Albuquerque questionou ainda, se a Câmara Municipal garantia que as janelas do edifício estavam legais.-----

Referiu ainda duvidar da possibilidade de uso do edifício para comércio, tendo em conta a carência em lugares de estacionamento naquela zona da Cidade. -----

O Senhor Presidente esclareceu que a situação do edifício em causa era legal. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que todas as questões colocadas poderiam ter sido esclarecidas, à priori, se os interessados tivessem solicitado uma informação prévia nos Serviços Municipais. -----

O Senhor Presidente encerrou o período de esclarecimentos sobre este assunto e procedeu à abertura da licitação. -----

Não foi feito qualquer lanço.-----

PROPOSTA: Considerar a Hasta Pública deserta. -----

FUNDAMENTOS: Não foi apresentada qualquer oferta de preço. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Adjudicação do direito à exploração do Bar das Piscinas Municipais -----

REFERÊNCIA: Processo número dois, tipo zero oito – zero dois, do ano de dois mil e oito, da Secção de Património. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Adjudicar o direito de exploração do Bar das Piscinas Municipais à Senhora Edite Maria Duarte Malveiro, por 285,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal, e nas restantes condições da Hasta Pública. -----

FUNDAMENTOS: 1. Em conformidade com as condições da Hasta Pública. -----

2. Proposta mais favorável, que a apresentada pelo outro concorrente, Senhor Raul Augusto Melão Marques, que ofereceu 200,00 € (Duzentos euros).-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Acção Social Escolar – 2008/2009 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ SASETEGE/2008, informação nº 275/DEASS/SASETEGE/2008 de 06/11/2008. ---

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: 1. Atribuir os escalões e respectivas participações (livros e material escolar) aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e crianças do Pré-Escolar constantes das listagens que se anexam; -----

2. Transferir para os Agrupamentos de Escolas as verbas para aquisição de livros e material escolar, destinados aos alunos carenciados – escalão A e B, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e quarenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, a saber: Agrupamento de Alvalade 350,00 €; Agrupamento de Cercal do Alentejo 212,50 €; Agrupamento de Santiago do Cacém 512,50 €; Agrupamento de Santo André 425,00 €, sendo o valor total de 1.500,00 €. -----

FUNDAMENTOS: Decreto-Lei n.º 399-A/84 de 28 de Dezembro; -----

• Despacho nº 20956/2008 de 11 de Agosto de 2008.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. -----
Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Fornecimento de refeições – Associação de Moradores do Centro Comunitário da Sonega: transferência de verbas para 2007/2008 e 2008/2009 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: SSr.23.1.2/2 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde / Informação Nº 260/DEASS/SASETEGE/2008-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----
PROPOSTA: Transferir para a Associação de Moradores do Centro Comunitário da Sonega as seguintes verbas destinadas ao pagamento de 4h diárias de pessoa que desempenhar as funções de cozinheira: 2.067,88 € respeitantes ao ano lectivo de 2007/2008 e 2.123,64 € respeitantes ao ano lectivo 2008/2009. -----

FUNDAMENTOS: 1. alínea d) do número 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
2. Cláusulas 4ª e 5ª de Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Sines, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém e a Associação de Moradores do Centro Comunitário da Sonega. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 33/DGU/SAU, de dois mil e oito, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----
TOMAR CONHECIMENTO da informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e quarenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

ENTIDADE: CUSTÓDIA MARIA GAMITO AMÂNDIO E FERNANDO GAMITO.-
ASSUNTO: Aprovação do Loteamento com obras de urbanização, nº 27/2007, sito em Courela das Figueiras do Cabeço – Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Courela das Figueiras do Cabeço – Santo André.-----
REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 27/2007 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----
PROPOSTA: Aprovar o loteamento nº 27/2007, com obras de urbanização, sito em Courela das Figueiras do Cabeço – Santo André, a levar a efeito por **CUSTÓDIA MARIA GAMITO AMÂNDIO E FERNANDO GAMITO** sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 03304/280498 e inscrito na Matriz predial rústica sob o artigo 258º Secção I (parte) e na Matriz Predial urbana sob o artigo 6289 da freguesia de Santo André, no qual se prevê a constituição de 19 lotes

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

destinados a moradias unifamiliares, conforme planta síntese e memória descritiva, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e quarenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, havendo lugar ao pagamento de

Compensações Urbanísticas e de Taxa Municipal de Urbanização (sujeitas a actualizações anuais) relativo às áreas brutas de construção propostas/criadas, designadamente: -----
Compensações Urbanísticas no valor de 6.546,90 € (seis mil quinhentos e quarenta e seis euros e noventa cêntimos). -----

Taxa Municipal de Urbanização no valor de 9.956,25 € (nove mil novecentos e cinquenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos). -----

Aprovar a apresentação de garantia bancária no valor de 236.100,00 € (duzentos e trinta e seis mil e cem euros). -----

Aprovar o prazo de 2 anos para conclusão das obras de urbanização. -----

FUNDAMENTOS: O período de discussão pública efectuada nos termos do disposto do artigo 77º do Decreto-lei nº 380/99, de 22 de Setembro com a alteração do Decreto-lei nº 316/2007, de 19 de Setembro já decorreu, não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões. -----

Nos termos do artigo 23º do referido Decreto-Lei cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: AGILTRATA, LDª -----

ASSUNTO: Aprovação do desenho urbano do Loteamento nº 31/2007 em nome de Agiltrata, Ldª -----

LOCALIZAÇÃO: Charra - Pinheiro da Carapinha – Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 31/2007 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar o desenho urbano do loteamento nº 31/2007, sito em Charra - Pinheiro da Carapinha, Santiago do Cacém, a levar a efeito sobre os prédios descritos na conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 02165/090999 e 2759/20070418 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1.672º e na Matriz Predial rústica sob o artigo 277 secção L respectivamente, no qual se prevê a constituição de quarenta e dois lotes, sendo quarenta e um destinados a habitação e um destinado a indústria, conforme planta síntese e memória descritiva, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e quarenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, sendo o valor de T.M.U. e compensações urbanísticas a calcular aquando do licenciamento. -----

Aprovar o prazo de um ano para apresentação dos projectos de infra-estruturas. -----

FUNDAMENTOS: O período de discussão pública efectuada nos termos do disposto do artigo 77º do Decreto Lei nº 380/99, de 22 de Setembro com as alterações do Dec. Lei 316/2007, de 19 de Setembro já decorreu, não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões. -----

Nos termos do artigo 23º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 177/2001, de 4 de Junho, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento. -----

De acordo com a alínea a) do nº 1 do artigo 71 do referido Decreto-lei a licença ou autorização para realização da operação de loteamento caduca, se não for requerida a autorização para a realização das respectivas obras de urbanização, no prazo de um ano a contar da notificação do acto de licenciamento ou autorização -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

ASSUNTO: **Desafectação de terreno do domínio público.** -----

LOCALIZAÇÃO: Arealão – Abela -----

REFERÊNCIA: Processo número 10.01-04/2008, do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Efectuar inquérito público através da publicação de editais, com vista à desafectação do domínio público de uma parcela de terreno, com a área de 50,625 m2, destinada a ser anexada ao lote n.º 7 sito na Zona de Expansão do Arealão, em Abela, inscrito na matriz sob o artigo 1 198º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 92/19860508, da freguesia da Abela. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o requerido pelo Senhor Albano Joaquim Mestre Pereira e conforme parecer positivo dos Serviços Técnicos Municipais. -----

Nos termos da alínea b) n.º 4 do art.º 53º da alínea a) n.º 6 do art.º 64º e art.º 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: **MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

ASSUNTO: **Contrato de Comodato – Fracção “E”, 2º Andar Esquerdo, Bloco C Praceta dos Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém.** -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 03.01-06 de dois mil e oito do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: a) Aprovar a cedência a título gratuito do Fracção “E”, 2º Andar, Esquerdo, Bloco C Praceta dos Bombeiros Voluntários em Santiago do Cacém, freguesia de Santiago do Cacém, inscrito na matriz predial urbana desta freguesia sob o artigo 3 107º, ao Dr. Rafael Arroyo, destinado a habitação. -----

b) Celebrar contrato de comodato; -----

c) Aprovar a Minuta do contrato, conforme documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e quarenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: 1 - De acordo com a alínea f) n.º 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

2 – Tendo em conta que se trata de um Profissional de Saúde Médico Especialista em Pediatria com elevada importância para a melhoria da Saúde Infantil no Concelho. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: **HELIODORO PARREIRA VARELA** -----

ASSUNTO: **Alteração do objecto do direito de superfície - Lote n.º 1, Expansão III da Zona de Indústria Ligeira.** -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo número 135/2000 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a alteração do objecto do direito de superfície sobre o Lote n.º 1 da Zona de Indústria Ligeira, Expansão III em Vila Nova de Santo André, descrito na C.R.P. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

sob a ficha n.º 03056/211096, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 4.º 591º, da freguesia de Santo André, de “Armazém de Revenda de Materiais de Construção” para “Gestão, formação, fiscalização e comissionamento de instrumentação e automação de “control” industrial e electricidade, consultadoria, elaboração de projectos de engenharia”. -----

FUNDAMENTOS: 1 – De acordo com o solicitado pelo requerente. -----

2 - Nos termos do n.º 2 do artigo 1.º das Condições para a Constituição do Direito de Superfície, em vigor na área do Município de Santiago do Cacém e com o disposto na alínea d) n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DE SANTA CRUZ-----

ASSUNTO: Transferência de verba-----

LOCALIZAÇÃO: Ademas – Santa Cruz -----

REFERÊNCIA: Informação número 219/DEASS/SASS/2008 do Serviço de Acção Social e Saúde. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Transferência de verba para a Associação de Bem Estar Social da Freguesia de Santa Cruz, no valor de € 1.000,00 (mil euros)-----

FUNDAMENTOS: 1. Colocação de uma porta dupla, em alumínio, com rede mosquiteira, na cozinha.-----

2. Ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA -----

ASSUNTO: Construção de Instalação Sanitária-----

LOCALIZAÇÃO: Monte da Parreirinha Nova – Foros do Barão – Abela -----

REFERÊNCIA: Informação número 266/DEASS/SASS/2008, com o processo número 15/08-24.1.2/1 do Serviço de Acção Social e Saúde. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Apoiar a D. Maria Isabel Lopes Pereira, com a cedência de materiais de construção previsto em orçamento da STU, no valor de 1.612,43 € (mil seiscentos e doze euros e quarenta e três cêntimos) para a construção de instalação sanitária no anexo da sua habitação. -----

FUNDAMENTOS: 1. Trata-se de um agregado familiar, com 2 menores a cargo, com fracos recursos económicos, pelo que sem o apoio desta autarquia, não consegue residir numa habitação que ofereça o mínimo de condições de habitabilidade; -----

2. Ao abrigo da alínea b), do n.º 4 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Comemorações do Dia de São Martinho-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número 0263/DEASS/SASS/2008, com o processo número 05/04-14.A.9 do Serviço de Acção Social e Saúde. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

TOMAR CONHECIMENTO dos apoios a conceder a instituições de Reformados Pensionistas e Idosos do concelho para as comemorações do Dia de São Martinho e respectivos custos que se estimam em 998,05 € (Novecentos e noventa e oito euros e cinco cêntimos), documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e cinquenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: 1. Reforçar o convívio entre idosos do concelho e reavivar tradições.--
2. Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
